

## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº. 1.151, DE 21 DE JUNHO DE 2012.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 435.000,00 (QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

A PREFEITA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 435.000,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil reais), conforme o Anexo I, desta Lei.
- Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo 1º desta lei serão os definidos no artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 1964.
- Art. 3º Ficam automaticamente incluídos e ajustados no Plano Plurianual-PPA 2010/2013 e Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO do Exercício de 2012 e 2013 do Município de Marechal Floriano, as Ações e Metas previstas na presente Lei.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Marechal Floriano, ES. 21 de Junho de 2012.

ELIANE PAES LORENZONI

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floria SANCIONO A PRESENTE LEI

UE RECEBE ON 1151

PREFEITO MUNICIPA

Projeto de Lei Nº 056/2012 - Autor: Prefeita Eliane Paes Lorenzoni



## Prefeitura Municipal de Marechal Floriano ESTADO DO ESPIRITO SANTO

## ANEXO I

## **SUPLEMENTAÇÃO**

- 🗲 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
- Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
  - 17 Saneamento
  - 512 Saneamento Básico Urbano
  - 0026 Saneamento Básico
- 51200263.089 Implantação de Melhorias Sanitárias Domiciliares

Código	Elemento de Despesa	Fonte	Ficha	Valor
-4.90.51	Obras e Instalações	2620 – Convênios da União	XXX	370.000,00
4.90.51	Obras e Instalações	1101 – Recursos do Tesouro	XXX	65.000,00
TOTAL				435.000,00

ELIANE PAES LORENZONI Prefeita Municipal